

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CAMPINAS – SP.**

**Processo n.º 1010288-12.2018.8.26.0114**

**Falência**

**MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.,**

Administradora Judicial da “Massa Falida” nomeada nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

A Administração Judicial apresenta neste ato a minuta do edital da relação de credores previsto no artigo 7º, § 2º da Lei n.º 11.101/05 (**doc. 01**), bem como informa que já encaminhou a referida minuta ao e-mail [upj1a4campinascv@tjsp.jus.br](mailto:upj1a4campinascv@tjsp.jus.br).

Desta feita, deverá a r. serventia certificar as custas para publicação do edital, intimando-se a Massa Falida para efetuar o recolhimento.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 12 de abril de 2024.

## **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**

### **MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE**

Administrador Judicial  
CRC1SP nº 168.436/O-0  
CRA SP nº 135.527  
OAB/SP nº 424.626

## **RICARDO GOMES PINTON**

OAB/SP nº 189.069

## **ANDRÉA W. DE OLIVEIRA MIRANDA**

OAB/SP nº 469.770

2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CAMPINAS – SP

**EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 8º DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE INTERBUILD CONSTRUÇÕES LTDA. – PROCESSO Nº 1010288-12.2018.8.26.0114.**

O Dr. Lucas Pereira Moraes Garcia, MMº. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas – SP, na forma da Lei etc. **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de **MGA ADMINISTRAÇÃO ECONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 22.508.211/0001-72** (responsável técnico Dr. Maurício Galvão de Andrade - OAB/SP 424.626) nomeado Administrador Judicial nos autos da convolação da Recuperação Judicial em Falência de **INTERBUILD CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.200,042/0001-88, com sede na Avenida Anchieta, nº 173, Centro, Campinas/SP, CEP 13.105-903, foi apresentada, às fls. 6511 a 6524, a relação de credores a que alude o art.7º, §2º da Lei 11.101/05, constando os seguintes créditos: **CREDORES INTERBUILD CONSTRUÇÕES LTDA. – CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS – TOTAL = R\$ 3.186.627,90. CLASSE III - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS – TOTAL = R\$ 2.468.228,08. CLASSE VI – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - TOTAL = R\$ 83.502.117,57. CLASSE VII – MULTAS CONTRATUAIS - TOTAL = R\$ 337.525,14. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS – TOTAL = R\$ 1.277.046,26. TOTALIDADE DOS CRÉDITOS = R\$ 90.771.544,90**, cuja relação discriminada com todos os credores individualizados encontra-se às fls. 6511 a 6524 dos autos. **FAZ SABER** também ao Comitê, qualquer credor, ao devedor ou seus sócios ou ao Ministério Público, que, poderão, pelo prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste apresentar ao Juiz, impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação, podendo as pessoas indicadas no art. 8º da Lei 11.101/2005, ter acesso aos documentos que serviram de base para a elaboração desta relação, no escritório da Administradora Judicial, situado na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 – 8º andar – Torre Jacarandá – Barueri/ SP – CEP: 06460-040 – Tel. (11) 3360-0500, com agendamento prévio, ou pelo e-mail: [flinterbuild@mgaconsultoria.com.br](mailto:flinterbuild@mgaconsultoria.com.br). Ficam os credores, o devedor, ou seus sócios ou o Ministério Público cientificados que nos termos do comunicado CG nº 219/2018 divulgado pela Corregedoria Geral de Justiça, eventuais habilitações ou impugnações à relação de credores deverão ser distribuídas por dependência ao processo de Recuperação Judicial, utilizando-se a classe/tipo de petição 111 – Habilitação de Crédito ou 114 - Impugnação de Crédito, sob pena de rejeição da petição independente de intimação do peticionário. A relação de credores com os valores e a classificação de cada crédito após a verificação dos créditos encontra-se às fls. 6511 a 6524 dos autos, bem como está disponível para consulta no site da Administradora Judicial, podendo ser acessada por meio do link: [www.mgaconsultoria.com.br/cliente/interbuild-construcoes-ltda](http://www.mgaconsultoria.com.br/cliente/interbuild-construcoes-ltda). E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, para que chegue ao conhecimento de todos, o qual será publicado e afixado na forma da Lei. Data e assinaturas.